



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI N°: 995 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

“Dispões sobre criação de cargo público em comissão”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paula Cândido-MG, por seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Cargo de Chefe do SIT de 2º Escalão com amplo recrutamento de livre nomeação e exoneração do Executivo com Vencimento de R\$ 720,00(setecentos e vinte reais), com descrição das atribuições em anexo, que será incluída no Plano de Cargos e Salários Municipal em seu Anexo II da Tabela de Cargos “SI”, Anexo III Tabela de Vencimento R\$ 720,00 e seu Anexo IV Tabela de Atribuições em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido-MG, 26 de setembro de 2005.

JOÃO DE CARVALHO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL